

DECRETO Nº 34.940, DE 05/11/2018.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1532/2018-GRH.

CLASS.	NOME
157º	SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2018.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

Data: 05/11/18

Recebido: 



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Novembro de 2018

Edição N°24856

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Aracruz

DECRETO N° 34.940, DE 05/11/2018.  
NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006 .

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1532/2018-GRH.

CLASS.	NOME
157º	SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2018. JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 438830**

#### Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMAFI/BG/ES  
RESUMO CONTRATO N° 142/2018  
Processo n° 7.091/2018

**Objeto:** Contratação de patrocínio judicial dos interesses do Município de Baixo Guandu-ES, referentes a propositura de ação de reparação civil de danos (*class action*), em face de BHP Billiton PLC em decorrência do rompimento da barragem de resíduos "Fundão" localizada no distrito de Bento Rodrigues em Mariana/MG ocorrida em 05 de novembro de 2015, no Juízo competente no Reino Unido.  
**Fund. Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações. Contrato de êxito.  
**CONTRATADOS**

**EXCELLO LAW LIMITED**, nome fantasia **SPG LAW**, sociedade de responsabilidade limitada registrada na Inglaterra e País de Gales (número de registro 6284764), 5 Chancery Lane, WC2A 1LG, Londres e **SANDERS PHILLIPS GROSSMAN LLC**, sociedade de responsabilidade limitada registrada em Porto Rico, 1311 Ponce de Leon Avenue, Suite 600, San Juan, PR00907.

**Prazo Vigência:** O presente contrato de prestação de serviços vigorará até a execução da decisão condenatória, ou da finalização por meio de arbitragem, mediação e conciliação.

**Valor Serviços:** Como contraprestação pelos serviços jurídicos prestados, pagará ao **CONTRATADO Sanders Phillips Grossman LLC** em caso de êxito da demanda, a título de honorários, o percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor bruto a ser percebido pela parte **CONTRATANTE** Baixo Guandu/ES, 06/11/2018.

**JOSÉ DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 438752**

#### MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMADH/BG/ES

RESUMO CONTRATO N° 144/2018

TP N° 004/2018

Processo n° 4.489/2018

**Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia Civil, para execução das Obras de Reforma do Lar da Velhice Ângelo Passos, na Sede deste Município, com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações.  
**Fund. Legal:** Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATADO** 01-BEPE ENG. E CONST. EIRELI EPP, CNPJ nº 21.931.668/0001-22

**Prazo Execução:** 07 (sete) meses

**Prazo Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$158.321,30

Baixo Guandu/ES, 01/11/2018.

**ANA PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

**Protocolo 438754**

#### Conceição da Barra

**DECRETO N° 5.049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

**Considerando** que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

**Considerando** que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

#### DECRETA:

**Art. 1.º - EXONERAR** a pedido o servidor **DJALMA CESAR DA SILVA GAMA**, brasileiro, portador do CPF n.º 092.448.322-91 e RG/CI n.º 384717366-ES, matrícula 9517, do cargo efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto n° 4.448 de 15 de fevereiro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9848/2018**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2018**.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo

Portaria n.º **068/2018**  
**Protocolo 438731**

#### Guarapari

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO -  
COMARCA DE GUARAPARI

VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
ESTADUAL, MUNICIPAL,  
REGISTROS PÚBLICOS E MEIO  
AMBIENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO  
DE TERCEIROS INTERESSADOS  
Nº DO PROCESSO: 0011828-39.1997.8.08.0021  
(021970118283)

O DR. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,

REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** EM EPÍGRAFE, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE GUARAPARI, em face de **ALMIR FERREIRA DA SILVA**, REFERENTE A ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, VERSANDO SOBRE ÁREA PARCIAL DE TERRENO MEDINDO 66,08m² e MURO QUE O CIRCUNDA NA CONFLUÊNCIA DA RODOVIA JOVES DOS SANTOS NEVES COM AV. EMERSON DE ABREU SODRÉ, RETIRADA DE UMA PORÇÃO MAIOR MEDINDO 554,00m². RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM OS **TERCEIROS INTERESSADOS**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, **CIENTES** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS **ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO)**. EU, JVP/CM, ANALISTA JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E O CHEFE DE SECRETARIA CONFERIU E ASSINA, CONFORME O CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**FÁBIO DE SOUZA ROZENDO**  
Chefe de Secretaria  
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

**AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA**  
Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio